



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


DELIBERAÇÃO Nº 690 DE 4 DE Outubro DE 1961.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder à Cia. Telefônica Duque de Caxias os aumentos solicitados, conforme Processo nº 2620/61.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de Outubro de 1961.


Adolpho David
Prefeito